



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 038/2013/PRES – TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXVII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º FIXAR o expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), em caráter especial, no horário das 14:00 às 19:00 horas.

Art. 2º PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, todos os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

Goiânia, 30 (trinta) de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente